ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 132/20, QUIRINÓPOLIS-GO 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Devolve servidor ao local de origem
e contêm outras providencias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Devolve o servidor **Agnaldo Gonçalves de Souza,** ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Quirinópolis, ao local de origem da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

LUANA BARBOSA CABRAL
Auxiliar Administrativo Legislativo